



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 006/2014, de 08 de abril de 2014

Dispõe abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL de MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e Lei Municipal Nº 381 / 2013

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SEC.MUNIC.DE SAUDE		
02.09.01	ADMINISTRAÇÃO		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0004	CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO		
10.122.0004.2010	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00	194 Equipamento e Material Permanente		40.000,00
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde		40.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	40.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SEC.MUNIC.DE SAUDE		
02.09.01	ADMINISTRAÇÃO		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0004	CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO		
10.122.0004.2010	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00	194 Equipamento e Material Permanente		40.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		30.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		10.000,00
	TOTAL:	R\$	40.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MEDEIROS, 8 DE ABRIL DE 2014


Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal